



SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 2218/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.
DECRETO Nº 2219/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.



Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO torna pública a revogação da licitação supracitada que tem como objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos de origem domiciliar, comercial e industrial, pintura de meio-fio Mecanizada e Manual, Varrição Mecanizada de Ruas, bem como a operação do depósito de resíduos sólidos no Município de João Dourado Bahia, **Fundamento Legal:** art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 10/07/2017. Informações adicionais com o Setor de Licitações e pelo telefone 74-3668-1358; João Dourado/BA, 14/07/17- Valtemir M. Ribeiro – Presidente da CPL.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO
CNPJ – 12.072.479/0001-50
Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 2218, DE 10 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO - BA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde a realizar-se nos dias 14 e 15 de junho de 2017, em João Dourado/BA, com o tema: SAÚDE PREVENTIVA

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dourado/Ba, 10 de julho de 2017.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº2219, de 17 de Julho de 2017.

Exonera, de ofício, RICARDO LORDELO NUNES, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível Superior, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de João Dourado - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

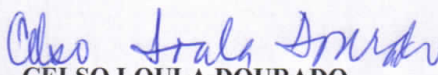
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, de ofício, RICARDO LORDELO NUNES, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível Superior, vinculado a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do município de João Dourado - Bahia, nomeado pelo Decreto nº. 2110, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado – Bahia, em 17 de Julho de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

